



Junta de Freguesia de Bordeira

Edital nº 18/2020

José Francisco da Conceição Estevão, Presidente da Junta de Freguesia da Bordeira, -----
Torna Público que: -----

Em cumprimento do estipulado na Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de Dezembro de 2020, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, tomou as deliberações abaixo indicadas, referente à seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um –Adjudicação por ajuste direto de Serviços de Empreitada -----

-Instalação de sistema fotovoltaico no cemitério da Bordeira e Iluminação decorativa na Bordeira e Carrapateira. -----

-Foi recebido pelos serviços desta Junta de Freguesia a documentação remetida pela firma “HPE” – Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda, referente ao procedimento por ajuste direto das obras de instalação de sistema fotovoltaico no cemitério e iluminação decorativa na Bordeira e Carrapateira. -----

Após análise e apreciação da mesma, foi aprovada por unanimidade a adjudicação pelo executivo. -----

Ficam arquivados em pasta própria. -----

Ponto Dois – Aquisição de Bens e Serviços. -----

Ponto Dois Ponto Um - Autorização de Pagamentos. -----

-O executivo deliberou por unanimidade proceder à autorização de pagamento das seguintes faturas: -----

-Fatura dois mil e vinte V um barra duzentos mil e cinquenta e um, datada de onze de Dezembro de dois mil e vinte, da firma “Cando Jardins”, valor de cinco mil e sessenta e nove euros e sessenta e três centimos. -----

-Fatura cinquenta barra duzentos e dezanove datada de onze de Dezembro de dois mil e vinte, da firma “FL Contreiras”, no valor total de três mil trezentos e um euros e cinquenta e cinco centimos. -----

-Fatura FT dois mil e vinte barra catorze datada de vinte e um de Dezembro de dois mil e vinte da firma “Portugal Web” no valor de cinco mil quatrocentos e doze euros. -----

-Fatura número cento e trinta e cinco datada de vinte e um de Dezembro de dois mil e vinte da firma “Vitalie Unguireanu” no valor total de três mil cento e oitenta euros. -----

-Fatura zero um barra sessenta e seis datada de dezoito de Dezembro de dois mil e vinte da firma Jacintos Couto da Silva, Unip. Lda, no valor total de seis mil cento e vinte e cinco euros. -----

-Fatura doze A barra quatro mil novecentos e quarenta e sete, datada de quatro de Dezembro de dois mil e vinte da firma “Madilagos”, no valor total de quatro mil e vinte euros e onze centimos. -----

-Fatura Recibo número sete, datada de vinte e um de Dezembro de dois mil e vinte da firma de “António José Lourenço”, no valor total de seis mil e quatrocentos euros. -----

-Fatura número oitenta e seis, datada de vinte e oito de Dezembro de dois mil e vinte, da firma “Leal e Lourenço, Lda”, no valor total de três mil seiscentos e noventa euros. -----

Fatura número oitenta e sete, datada de vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte, da firma “Leal e Lourenço, Lda, no valor total de três mil seiscentos e noventa euros. -----

Ficam arquivadas em pasta própria. -----

APROVAÇÃO DA ATA: - Depois de lida em voz alta na presença de todos, o

